



## **AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**

**Município:** Estância Turística de Embu das Artes – SP

**Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Planejamento

**Processo Administrativo nº:** 9437/2023

---

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO**

O presente Auto de Demarcação Urbanística refere-se ao núcleo urbano informal consolidado denominado:

**Estância Embuarama**, localizado no Município de Embu das Artes/SP, abrangendo as vias:

- Estrada Professor Cândido Mota Filho
- Rua Mar Vermelho
- Rua Mar Índico
- Rua Mar Cáspio
- Rua Oceano Atlântico
- Rua Oceano Pacífico
- Rua Mar Egeu
- Rua Mar Ártico
- Rua Mar Negro
- Rua Mar Mediterrâneo

Conforme ato formal de **instauração da REURB**, nas modalidades **REURB-S e REURB-E**.

---

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente demarcação urbanística é realizada com fundamento:

- na Lei Federal nº 13.465/2017



- no Decreto Federal nº 9.310/2018
  - e nas normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo
- 

### 3. FINALIDADE

O presente Auto tem por finalidade:

- delimitar a área ocupada pelo núcleo urbano informal consolidado;
  - identificar seus limites territoriais;
  - viabilizar a regularização fundiária e posterior titulação dos ocupantes;
  - subsidiar a emissão da **CRF – Certidão de Regularização Fundiária**.
- 

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Conforme memorial descritivo anexo :

- **Área total:** 23,7844 hectares (237.844,271 m<sup>2</sup>)
- **Perímetro:** 3.014,18 metros

Trata-se de área ocupada de forma consolidada, com uso predominantemente **residencial**, dotada de sistema viário definido e infraestrutura urbana parcial.

---

### 5. DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro da área demarcada inicia-se no vértice 01, de coordenadas:

- **N:** 7.384.798,88 m
- **E:** 311.572,49 m

E segue com seus azimutes, distâncias e confrontações conforme descrito no memorial descritivo técnico que integra o presente Auto, até o fechamento do perímetro.



## 6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A área objeto desta demarcação:

- encontra-se ocupada por população de forma mansa e pacífica;
- apresenta características de **núcleo urbano informal consolidado**;
- poderá abranger áreas com ou sem matrícula individualizada, sendo a presente demarcação instrumento preparatório para regularização.

---

## 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Planejamento **DECLARA DEMARCADA** a área correspondente ao núcleo urbano informal consolidado **Estância Embuarama**, para fins de regularização fundiária urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

O presente Auto será encaminhado ao **Cartório de Registro de Imóveis competente**, para os procedimentos legais subsequentes.

Embu das Artes, 06 de abril de 2026.

**MARIA ZENILDA GOMES DE MORAES SERRANO**

Secretária Municipal de Planejamento



## ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 23,7844 ha (237.844,271 m<sup>2</sup>)

Perímetro: 3.014,18 m

### DESCRIÇÃO

**IMÓVEL:** Um imóvel localizado no Bairro Estancia de Embuarama:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.384.798,88m e E 311.572,49m; deste, segue confrontando com a Rua Mediterrâneo, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°49'24" e 17,61 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.384.785,62m e E 311.584,08m; 140°54'42" e 18,08 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.384.771,59m e E 311.595,48m; 150°09'34" e 7,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.384.765,50m e E 311.598,98m; 141°12'15" e 13,26 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.384.755,17m e E 311.607,28m; 139°40'26" e 15,41 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.384.743,42m e E 311.617,26m; 150°15'26" e 7,94 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.384.736,53m e E 311.621,20m; 150°15'26" e 7,59 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.384.729,93m e E 311.624,96m; 225°03'03" e 1,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.384.728,57m e E 311.623,60m; 225°03'03" e 2,39 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.384.726,88m e E 311.621,91m; 146°11'38" e 17,13 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.384.712,65m e E 311.631,44m; 139°31'25" e 8,21 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.384.706,41m e E 311.636,76m; 139°31'25" e 3,99 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.384.703,37m e E 311.639,35m; 139°11'21" e 4,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.384.700,35m e E 311.641,96m; 46°50'04" e 0,59 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.384.700,76m e E 311.642,39m; 147°35'55" e 31,39 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.384.674,25m e E 311.659,22m; 145°17'38" e 21,10 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.384.656,91m e E 311.671,23m; 108°33'31" e 13,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.384.652,77m e E 311.683,56m; 147°24'02" e 25,02 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.384.631,69m e E 311.697,03m; 146°51'17" e 16,53 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.384.617,86m e E 311.706,07m; 147°25'30" e 9,68 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.384.609,70m e E 311.711,28m; 139°33'21" e 6,90 m até o vértice 22, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.604,45m e E 311.715,76m; 137°51'22" e 0,88 m até o vértice 23, de coordenadas N  
 7.384.603,79m e E 311.716,35m; 140°33'39" e 6,27 m até o vértice 24, de coordenadas N  
 7.384.598,95m e E 311.720,33m; 136°27'57" e 4,26 m até o vértice 25, de coordenadas N  
 7.384.595,87m e E 311.723,26m; 134°37'59" e 1,84 m até o vértice 26, de coordenadas N  
 7.384.594,57m e E 311.724,57m; 133°43'43" e 1,90 m até o vértice 27, de coordenadas N  
 7.384.593,26m e E 311.725,94m; 138°12'38" e 4,34 m até o vértice 28, de coordenadas N  
 7.384.590,02m e E 311.728,84m; 135°41'12" e 7,26 m até o vértice 29, de coordenadas N  
 7.384.584,83m e E 311.733,91m; 136°55'09" e 5,87 m até o vértice 30, de coordenadas N  
 7.384.580,54m e E 311.737,92m; 138°17'28" e 10,27 m até o vértice 31, de coordenadas N  
 7.384.572,87m e E 311.744,75m; 135°45'39" e 4,08 m até o vértice 32, de coordenadas N  
 7.384.569,95m e E 311.747,60m; 143°57'15" e 7,23 m até o vértice 33, de coordenadas N  
 7.384.564,10m e E 311.751,86m; 143°57'15" e 4,29 m até o vértice 34, de coordenadas N  
 7.384.560,63m e E 311.754,38m; 163°16'26" e 7,89 m até o vértice 35, de coordenadas N  
 7.384.553,08m e E 311.756,65m; 162°26'01" e 0,54 m até o vértice 36, de coordenadas N  
 7.384.552,56m e E 311.756,81m; 162°39'48" e 20,71 m até o vértice 37, de coordenadas N  
 7.384.532,79m e E 311.762,99m; 164°10'05" e 24,82 m até o vértice 38, de coordenadas N  
 7.384.508,92m e E 311.769,76m; 164°05'08" e 8,40 m até o vértice 39, de coordenadas N  
 7.384.500,84m e E 311.772,06m; 163°08'15" e 18,32 m até o vértice 40, de coordenadas N  
 7.384.483,31m e E 311.777,37m; 161°25'04" e 124,17 m até o vértice 41, de coordenadas N  
 7.384.365,61m e E 311.816,94m; 232°51'23" e 0,58 m até o vértice 42, de coordenadas N  
 7.384.365,26m e E 311.816,48m; 233°04'48" e 21,93 m até o vértice 43, de coordenadas N  
 7.384.352,09m e E 311.798,95m; 248°13'08" e 7,40 m até o vértice 44, de coordenadas N  
 7.384.349,34m e E 311.792,08m; 255°59'46" e 6,96 m até o vértice 45, de coordenadas N  
 7.384.347,66m e E 311.785,33m; 261°53'42" e 6,19 m até o vértice 46, de coordenadas N  
 7.384.346,79m e E 311.779,20m; 261°53'42" e 12,91 m até o vértice 47, de coordenadas N  
 7.384.344,97m e E 311.766,41m; 261°53'42" e 5,88 m até o vértice 48, de coordenadas N  
 7.384.344,14m e E 311.760,59m; 267°59'46" e 6,99 m até o vértice 49, de coordenadas N  
 7.384.343,89m e E 311.753,60m; 273°28'17" e 5,08 m até o vértice 50, de coordenadas N  
 7.384.344,20m e E 311.748,53m; 274°09'59" e 1,54 m até o vértice 51, de coordenadas N  
 7.384.344,31m e E 311.746,99m; 279°31'36" e 7,67 m até o vértice 52, de coordenadas N  
 7.384.345,58m e E 311.739,43m; 288°18'21" e 7,52 m até o vértice 53, de coordenadas N  
 7.384.347,94m e E 311.732,29m; 295°50'39" e 9,46 m até o vértice 54, de coordenadas N  
 7.384.352,07m e E 311.723,78m; 338°01'11" e 20,62 m até o vértice 55, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.371,19m e E 311.716,07m; 270°27'45" e 11,62 m até o vértice 56, de coordenadas N  
 7.384.371,28m e E 311.704,45m; 293°53'48" e 33,11 m até o vértice 57, de coordenadas N  
 7.384.384,69m e E 311.674,17m; 294°34'02" e 2,81 m até o vértice 58, de coordenadas N  
 7.384.385,86m e E 311.671,62m; 294°34'02" e 16,43 m até o vértice 59, de coordenadas N  
 7.384.392,69m e E 311.656,67m; 292°53'06" e 9,54 m até o vértice 60, de coordenadas N  
 7.384.396,41m e E 311.647,88m; 243°04'53" e 6,59 m até o vértice 61, de coordenadas N  
 7.384.393,42m e E 311.642,00m; 284°49'13" e 18,96 m até o vértice 62, de coordenadas N  
 7.384.398,27m e E 311.623,67m; 280°19'56" e 9,70 m até o vértice 63, de coordenadas N  
 7.384.400,01m e E 311.614,13m; 246°19'01" e 47,53 m até o vértice 64, de coordenadas N  
 7.384.380,92m e E 311.570,60m; 242°03'17" e 4,78 m até o vértice 65, de coordenadas N  
 7.384.378,68m e E 311.566,38m; 258°04'12" e 62,50 m até o vértice 66, de coordenadas N  
 7.384.365,76m e E 311.505,23m; 189°30'03" e 37,30 m até o vértice 67, de coordenadas N  
 7.384.328,97m e E 311.499,07m; 306°56'54" e 12,41 m até o vértice 68, de coordenadas N  
 7.384.336,43m e E 311.489,15m; 348°26'42" e 11,98 m até o vértice 69, de coordenadas N  
 7.384.348,17m e E 311.486,75m; 331°03'06" e 3,30 m até o vértice 70, de coordenadas N  
 7.384.351,06m e E 311.485,15m; 336°14'54" e 3,19 m até o vértice 71, de coordenadas N  
 7.384.353,98m e E 311.483,87m; 334°00'02" e 7,56 m até o vértice 72, de coordenadas N  
 7.384.360,77m e E 311.480,55m; 322°57'22" e 3,71 m até o vértice 73, de coordenadas N  
 7.384.363,73m e E 311.478,32m; 320°40'27" e 4,23 m até o vértice 74, de coordenadas N  
 7.384.367,00m e E 311.475,64m; 320°20'04" e 3,56 m até o vértice 75, de coordenadas N  
 7.384.369,74m e E 311.473,37m; 318°15'01" e 4,86 m até o vértice 76, de coordenadas N  
 7.384.373,37m e E 311.470,13m; 321°30'45" e 5,50 m até o vértice 77, de coordenadas N  
 7.384.377,68m e E 311.466,70m; 47°38'40" e 9,88 m até o vértice 78, de coordenadas N  
 7.384.384,34m e E 311.474,01m; 47°38'40" e 12,78 m até o vértice 79, de coordenadas N  
 7.384.392,95m e E 311.483,45m; 326°07'09" e 9,94 m até o vértice 80, de coordenadas N  
 7.384.401,20m e E 311.477,91m; 242°08'38" e 26,59 m até o vértice 81, de coordenadas N  
 7.384.388,78m e E 311.454,41m; 334°04'59" e 0,54 m até o vértice 82, de coordenadas N  
 7.384.389,26m e E 311.454,17m; 228°30'13" e 5,11 m até o vértice 83, de coordenadas N  
 7.384.385,88m e E 311.450,34m; 245°24'08" e 7,12 m até o vértice 84, de coordenadas N  
 7.384.382,91m e E 311.443,87m; 245°24'07" e 13,00 m até o vértice 85, de coordenadas N  
 7.384.377,50m e E 311.432,05m; 245°11'21" e 15,00 m até o vértice 86, de coordenadas N  
 7.384.371,21m e E 311.418,44m; 244°11'42" e 14,80 m até o vértice 87, de coordenadas N  
 7.384.364,77m e E 311.405,11m; 244°11'42" e 18,84 m até o vértice 88, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.356,57m e E 311.388,15m; 244°11'41" e 9,09 m até o vértice 89, de coordenadas N  
 7.384.352,61m e E 311.379,97m; 300°21'58" e 0,26 m até o vértice 90, de coordenadas N  
 7.384.352,74m e E 311.379,75m; 244°45'31" e 8,33 m até o vértice 91, de coordenadas N  
 7.384.349,19m e E 311.372,22m; 335°13'16" e 2,73 m até o vértice 92, de coordenadas N  
 7.384.351,67m e E 311.371,07m; 244°04'25" e 10,81 m até o vértice 93, de coordenadas N  
 7.384.346,94m e E 311.361,35m; 244°11'01" e 29,53 m até o vértice 94, de coordenadas N  
 7.384.334,08m e E 311.334,77m; 239°16'18" e 4,70 m até o vértice 95, de coordenadas N  
 7.384.331,68m e E 311.330,73m; 337°01'56" e 17,04 m até o vértice 96, de coordenadas N  
 7.384.347,37m e E 311.324,08m; 49°32'19" e 27,91 m até o vértice 97, de coordenadas N  
 7.384.365,48m e E 311.345,32m; 343°26'59" e 9,13 m até o vértice 98, de coordenadas N  
 7.384.374,23m e E 311.342,72m; 287°24'04" e 14,76 m até o vértice 99, de coordenadas N  
 7.384.378,64m e E 311.328,63m; 288°15'50" e 13,93 m até o vértice 100, de coordenadas N  
 7.384.383,01m e E 311.315,40m; 288°07'06" e 13,39 m até o vértice 101, de coordenadas N  
 7.384.387,17m e E 311.302,67m; 290°20'30" e 21,01 m até o vértice 102, de coordenadas N  
 7.384.394,48m e E 311.282,97m; 295°40'23" e 21,27 m até o vértice 103, de coordenadas N  
 7.384.403,69m e E 311.263,80m; 297°29'47" e 20,03 m até o vértice 104, de coordenadas N  
 7.384.412,94m e E 311.246,03m; 299°21'49" e 14,79 m até o vértice 105, de coordenadas N  
 7.384.420,19m e E 311.233,14m; 299°24'17" e 5,97 m até o vértice 106, de coordenadas N  
 7.384.423,12m e E 311.227,94m; 339°20'37" e 47,28 m até o vértice 107, de coordenadas N  
 7.384.467,36m e E 311.211,26m; 31°41'21" e 14,57 m até o vértice 108, de coordenadas N  
 7.384.479,76m e E 311.218,91m; 32°04'12" e 37,87 m até o vértice 109, de coordenadas N  
 7.384.511,84m e E 311.239,02m; 326°27'51" e 7,24 m até o vértice 110, de coordenadas N  
 7.384.517,88m e E 311.235,02m; 234°07'58" e 2,78 m até o vértice 111, de coordenadas N  
 7.384.516,25m e E 311.232,76m; 328°02'38" e 34,54 m até o vértice 112, de coordenadas N  
 7.384.545,55m e E 311.214,48m; 44°59'11" e 15,32 m até o vértice 113, de coordenadas N  
 7.384.556,39m e E 311.225,31m; 61°24'49" e 20,09 m até o vértice 114, de coordenadas N  
 7.384.566,00m e E 311.242,95m; 74°32'29" e 19,73 m até o vértice 115, de coordenadas N  
 7.384.571,26m e E 311.261,96m; 77°57'24" e 23,85 m até o vértice 116, de coordenadas N  
 7.384.576,23m e E 311.285,29m; 76°32'00" e 5,34 m até o vértice 117, de coordenadas N  
 7.384.577,48m e E 311.290,48m; 347°52'39" e 8,66 m até o vértice 118, de coordenadas N  
 7.384.585,94m e E 311.288,67m; 338°46'38" e 8,40 m até o vértice 119, de coordenadas N  
 7.384.593,77m e E 311.285,62m; 336°15'04" e 49,22 m até o vértice 120, de coordenadas N  
 7.384.638,82m e E 311.265,80m; 243°25'35" e 27,46 m até o vértice 121, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.626,54m e E 311.241,25m; 243°25'35" e 16,17 m até o vértice 122, de coordenadas N  
 7.384.619,31m e E 311.226,78m; 314°17'04" e 20,40 m até o vértice 123, de coordenadas N  
 7.384.633,55m e E 311.212,18m; 219°20'42" e 28,61 m até o vértice 124, de coordenadas N  
 7.384.611,43m e E 311.194,04m; 134°34'06" e 11,03 m até o vértice 125, de coordenadas N  
 7.384.603,69m e E 311.201,90m; 143°31'36" e 20,85 m até o vértice 126, de coordenadas N  
 7.384.586,92m e E 311.214,29m; 224°08'46" e 22,11 m até o vértice 127, de coordenadas N  
 7.384.571,06m e E 311.198,89m; 224°08'46" e 17,56 m até o vértice 128, de coordenadas N  
 7.384.558,45m e E 311.186,66m; 312°27'22" e 6,80 m até o vértice 129, de coordenadas N  
 7.384.563,05m e E 311.181,64m; 226°40'39" e 17,51 m até o vértice 130, de coordenadas N  
 7.384.551,03m e E 311.168,90m; 226°40'39" e 15,00 m até o vértice 131, de coordenadas N  
 7.384.540,74m e E 311.157,99m; 226°08'13" e 10,00 m até o vértice 132, de coordenadas N  
 7.384.533,81m e E 311.150,78m; 225°44'04" e 30,87 m até o vértice 133, de coordenadas N  
 7.384.512,27m e E 311.128,67m; 137°50'58" e 13,92 m até o vértice 134, de coordenadas N  
 7.384.501,95m e E 311.138,02m; 143°25'15" e 5,02 m até o vértice 135, de coordenadas N  
 7.384.497,92m e E 311.141,01m; 278°39'06" e 4,30 m até o vértice 136, de coordenadas N  
 7.384.498,56m e E 311.136,76m; 256°21'35" e 5,49 m até o vértice 137, de coordenadas N  
 7.384.497,27m e E 311.131,42m; 265°42'02" e 10,19 m até o vértice 138, de coordenadas N  
 7.384.496,51m e E 311.121,26m; 236°09'17" e 12,93 m até o vértice 139, de coordenadas N  
 7.384.489,31m e E 311.110,53m; 249°05'40" e 11,35 m até o vértice 140, de coordenadas N  
 7.384.485,26m e E 311.099,93m; 248°55'47" e 10,46 m até o vértice 141, de coordenadas N  
 7.384.481,50m e E 311.090,16m; 247°00'44" e 14,51 m até o vértice 142, de coordenadas N  
 7.384.475,83m e E 311.076,80m; 247°45'52" e 16,86 m até o vértice 143, de coordenadas N  
 7.384.469,45m e E 311.061,20m; 240°11'53" e 3,20 m até o vértice 144, de coordenadas N  
 7.384.467,86m e E 311.058,42m; 160°01'26" e 3,96 m até o vértice 145, de coordenadas N  
 7.384.464,14m e E 311.059,77m; 177°52'55" e 3,57 m até o vértice 146, de coordenadas N  
 7.384.460,57m e E 311.059,90m; 246°19'47" e 5,00 m até o vértice 147, de coordenadas N  
 7.384.458,56m e E 311.055,32m; 266°34'39" e 4,98 m até o vértice 148, de coordenadas N  
 7.384.458,27m e E 311.050,35m; 339°23'55" e 2,77 m até o vértice 149, de coordenadas N  
 7.384.460,86m e E 311.049,38m; 314°45'44" e 3,51 m até o vértice 150, de coordenadas N  
 7.384.463,33m e E 311.046,89m; 285°45'21" e 5,24 m até o vértice 151, de coordenadas N  
 7.384.464,75m e E 311.041,84m; 273°01'06" e 10,34 m até o vértice 152, de coordenadas N  
 7.384.465,30m e E 311.031,52m; 337°45'24" e 3,93 m até o vértice 153, de coordenadas N  
 7.384.468,93m e E 311.030,03m; 279°03'55" e 6,22 m até o vértice 154, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.469,91m e E 311.023,89m; 254°14'58" e 1,08 m até o vértice 155, de coordenadas N  
 7.384.469,62m e E 311.022,85m; 146°45'33" e 0,84 m até o vértice 156, de coordenadas N  
 7.384.468,92m e E 311.023,31m; 221°16'15" e 29,10 m até o vértice 157, de coordenadas N  
 7.384.447,04m e E 311.004,11m; 228°37'33" e 6,24 m até o vértice 158, de coordenadas N  
 7.384.442,92m e E 310.999,43m; 228°37'33" e 23,24 m até o vértice 159, de coordenadas N  
 7.384.427,56m e E 310.981,99m; 231°27'28" e 16,63 m até o vértice 160, de coordenadas N  
 7.384.417,20m e E 310.968,98m; 337°41'41" e 15,65 m até o vértice 161, de coordenadas N  
 7.384.431,68m e E 310.963,04m; 337°13'19" e 19,76 m até o vértice 162, de coordenadas N  
 7.384.449,89m e E 310.955,39m; 324°09'15" e 10,31 m até o vértice 163, de coordenadas N  
 7.384.458,25m e E 310.949,36m; 42°45'14" e 48,03 m até o vértice 164, de coordenadas N  
 7.384.493,51m e E 310.981,96m; 307°39'49" e 28,26 m até o vértice 165, de coordenadas N  
 7.384.510,78m e E 310.959,59m; 18°46'22" e 59,04 m até o vértice 166, de coordenadas N  
 7.384.566,68m e E 310.978,59m; 103°53'48" e 12,76 m até o vértice 167, de coordenadas N  
 7.384.563,62m e E 310.990,98m; 72°26'18" e 21,66 m até o vértice 168, de coordenadas N  
 7.384.570,15m e E 311.011,64m; 56°06'06" e 14,02 m até o vértice 169, de coordenadas N  
 7.384.577,97m e E 311.023,28m; 40°06'16" e 13,03 m até o vértice 170, de coordenadas N  
 7.384.587,94m e E 311.031,67m; 36°42'52" e 8,39 m até o vértice 171, de coordenadas N  
 7.384.594,66m e E 311.036,68m; 40°05'50" e 4,60 m até o vértice 172, de coordenadas N  
 7.384.598,19m e E 311.039,65m; 39°31'44" e 1,26 m até o vértice 173, de coordenadas N  
 7.384.599,16m e E 311.040,45m; 51°24'29" e 11,21 m até o vértice 174, de coordenadas N  
 7.384.606,15m e E 311.049,22m; 63°12'22" e 14,68 m até o vértice 175, de coordenadas N  
 7.384.612,77m e E 311.062,31m; 62°16'01" e 16,65 m até o vértice 176, de coordenadas N  
 7.384.620,52m e E 311.077,05m; 54°42'22" e 16,82 m até o vértice 177, de coordenadas N  
 7.384.630,24m e E 311.090,78m; 36°57'00" e 10,06 m até o vértice 178, de coordenadas N  
 7.384.638,28m e E 311.096,83m; 42°13'55" e 6,79 m até o vértice 179, de coordenadas N  
 7.384.643,30m e E 311.101,40m; 19°36'41" e 25,83 m até o vértice 180, de coordenadas N  
 7.384.667,63m e E 311.110,06m; 5°26'38" e 20,35 m até o vértice 181, de coordenadas N  
 7.384.687,89m e E 311.111,99m; 4°24'01" e 18,87 m até o vértice 182, de coordenadas N  
 7.384.706,70m e E 311.113,44m; 19°31'02" e 15,14 m até o vértice 183, de coordenadas N  
 7.384.720,97m e E 311.118,50m; 39°46'05" e 8,56 m até o vértice 184, de coordenadas N  
 7.384.727,55m e E 311.123,98m; 43°36'51" e 1,34 m até o vértice 185, de coordenadas N  
 7.384.728,52m e E 311.124,90m; 77°05'22" e 10,05 m até o vértice 186, de coordenadas N  
 7.384.730,76m e E 311.134,70m; 94°59'33" e 15,17 m até o vértice 187, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.729,44m e E	311.149,81m;	92°58'17"	e 17,68 m até o vértice	188,	de coordenadas N
7.384.728,53m e E	311.167,47m;	91°24'59"	e 17,67 m até o vértice	189,	de coordenadas N
7.384.728,09m e E	311.185,14m;	88°17'54"	e 6,21 m até o vértice	190,	de coordenadas N
7.384.728,27m e E	311.191,34m;	79°24'57"	e 11,71 m até o vértice	191,	de coordenadas N
7.384.730,42m e E	311.202,85m;	74°17'22"	e 15,40 m até o vértice	192,	de coordenadas N
7.384.734,59m e E	311.217,68m;	66°25'30"	e 10,42 m até o vértice	193,	de coordenadas N
7.384.738,76m e E	311.227,23m;	67°46'34"	e 12,13 m até o vértice	194,	de coordenadas N
7.384.743,35m e E	311.238,46m;	69°46'53"	e 16,22 m até o vértice	195,	de coordenadas N
7.384.748,95m e E	311.253,67m;	72°32'27"	e 8,41 m até o vértice	196,	de coordenadas N
7.384.751,48m e E	311.261,70m;	81°15'41"	e 11,66 m até o vértice	197,	de coordenadas N
7.384.753,25m e E	311.273,23m;	89°59'40"	e 14,26 m até o vértice	198,	de coordenadas N
7.384.753,25m e E	311.287,48m;	95°25'41"	e 15,42 m até o vértice	199,	de coordenadas N
7.384.751,79m e E	311.302,84m;	96°10'25"	e 11,76 m até o vértice	200,	de coordenadas N
7.384.750,53m e E	311.314,52m;	82°50'29"	e 9,92 m até o vértice	201,	de coordenadas N
7.384.751,76m e E	311.324,37m;	81°40'37"	e 5,87 m até o vértice	202,	de coordenadas N
7.384.752,62m e E	311.330,18m;	63°14'03"	e 12,51 m até o vértice	203,	de coordenadas N
7.384.758,25m e E	311.341,35m;	52°15'35"	e 11,87 m até o vértice	204,	de coordenadas N
7.384.765,52m e E	311.350,74m;	46°49'59"	e 16,88 m até o vértice	205,	de coordenadas N
7.384.777,06m e E	311.363,05m;	48°06'10"	e 9,02 m até o vértice	206,	de coordenadas N
7.384.783,09m e E	311.369,76m;	56°40'05"	e 5,41 m até o vértice	207,	de coordenadas N
7.384.786,06m e E	311.374,28m;	68°59'57"	e 8,36 m até o vértice	208,	de coordenadas N
7.384.789,05m e E	311.382,08m;	81°01'47"	e 8,75 m até o vértice	209,	de coordenadas N
7.384.790,42m e E	311.390,73m;	90°33'19"	e 17,40 m até o vértice	210,	de coordenadas N
7.384.790,25m e E	311.408,13m;	90°00'54"	e 9,62 m até o vértice	211,	de coordenadas N
7.384.790,25m e E	311.417,75m;	89°56'53"	e 2,97 m até o vértice	212,	de coordenadas N
7.384.790,25m e E	311.420,72m;	83°14'16"	e 12,86 m até o vértice	213,	de coordenadas N
7.384.791,76m e E	311.433,49m;	76°19'25"	e 9,83 m até o vértice	214,	de coordenadas N
7.384.794,09m e E	311.443,04m;	66°35'58"	e 14,71 m até o vértice	215,	de coordenadas N
7.384.799,93m e E	311.456,54m;	64°06'17"	e 15,25 m até o vértice	216,	de coordenadas N
7.384.806,59m e E	311.470,26m;	74°18'51"	e 14,39 m até o vértice	217,	de coordenadas N
7.384.810,48m e E	311.484,11m;	85°37'22"	e 6,40 m até o vértice	218,	de coordenadas N
7.384.810,97m e E	311.490,50m;	106°10'40"	e 8,95 m até o vértice	219,	de coordenadas N
7.384.808,47m e E	311.499,09m;	118°55'54"	e 6,88 m até o vértice	220,	de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

Secretaria de Planejamento

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro

CEP: 06803-900 – Embu das Artes– SP



7.384.805,15m e E 311.505,11m; 127°38'53" e 8,47 m até o vértice 221, de coordenadas N  
7.384.799,97m e E 311.511,82m; 127°49'05" e 8,64 m até o vértice 222, de coordenadas N  
7.384.794,67m e E 311.518,65m; 121°39'50" e 6,01 m até o vértice 223, de coordenadas N  
7.384.791,52m e E 311.523,77m; 116°20'32" e 2,13 m até o vértice 224, de coordenadas N  
7.384.790,57m e E 311.525,67m; 116°20'41" e 7,19 m até o vértice 225, de coordenadas N  
7.384.787,38m e E 311.532,11m; 96°03'33" e 7,52 m até o vértice 226, de coordenadas N  
7.384.786,59m e E 311.539,59m; 83°57'25" e 14,21 m até o vértice 227, de coordenadas N  
7.384.788,09m e E 311.553,73m; 60°05'31" e 21,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste  
perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico  
Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se  
representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo  
como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no  
plano de projeção UTM.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.